

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XII (2 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Impedimento do exercício de direitos sindicais na Vimeca com apoio das forças de segurança

Destinatário: Min da Administração Interna

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Um plenário sindical foi marcado pelo STRUP/CGTP-IN para a noite do dia 25 de Outubro na Empresa Vimeca.

À hora do plenário encontrava-se na empresa uma presença policial, que entrou nas instalações da empresa imediatamente atrás dos dirigentes sindicais.

Os agentes da PSP colocaram-se então às ordens do patrão da empresa, tentando desmobilizar o plenário.

Este comportamento das forças policiais, testemunhado no local por eleitos autárquicos da Amadora e de Oeiras, é completamente ilegal e exige que se apure quem deu a ordem para que um corpo policial de 8agentes fosse colocado às ordens do patrão da Vimeca com o objectivo dedissuadir edesmobilizaros trabalhadores e os dirigentes sindicais e de impedir a realização de um plenário devidamente convocado conforme a lei.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis,requero a V. Exa se digne solicitar ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as respostas às seguintes questões:

1. Emanaram do Ministério da Administração Interna as orientações para que a polícia assim procedesse?
2. Se sim, com que legitimidade e ao abrigo de que legislação?
3. Se não, que apuramento já se fez das responsabilidades por este comportamento ilegal da polícia?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 26 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

MIGUEL TIAGO(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)